



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes

ERRATA DE EDITAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Chamada Pública nº 04/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital da Chamada Pública 04/2024, após identificar erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor total
1	Bolo de bacia(100g) 100g	Und.	4.320	R\$ 3,03	R\$ 13.089,60
2	Goiaba	Kg	4.200	R\$ 6,23	R\$ 26.166,00
3	Banana	Kg	2.200	R\$ 6,62	R\$ 14.564,00
4	Laranja	Kg	2.500	R\$ 6,48	R\$ 16.200,00
	Valor Total				R\$ 70.016,90

Leia-se:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor total
1	Bolo de bacia(100g) 100g	Und.	4.320	R\$ 3,03	R\$ 13.089,60
2	Goiaba	Kg	4.200	R\$ 6,23	R\$ 26.166,00
3	Banana	Kg	2.200	R\$ 6,62	R\$ 14.564,00
4	Laranja	Kg	2.500	R\$ 6,48	R\$ 16.200,00
	Valor Total				R\$ 70.019,60

Considerando que a retificação contida na presente errata trata de erro perceptível em documento e que não altera a elaboração das propostas, fica mantida a data de abertura da chamada pública e ficam mantidos os demais termos do edital.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS

Diretor-Geral do campus Jaboatão dos Guararapes



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Emmanuel de Sousa Santos**, Diretor(a)-Geral, em 11/04/2024, às 09:39, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1179104** e o código CRC **296993BF**.